

DECRETO Nº 038 DE 05 DE JULHO DE 2024.

Gabinete do Prefeito

“Institui Horário Especial no Centro Administrativo Municipal durante o Desligamento Programado de Energia Elétrica - RGE”.

LAIRTON ANDRE KOECHE, Prefeito de Victor Graeff, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo artigo 63 da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO o Comunicado n.º 148343 – da RGE – Aviso de Desligamento Programado na Rua João Amann, 440 ao 1000, das 12:00 às 19:10 horas.

CONSIDERANDO, o interesse público, a oportunidade e a conveniência;

CONSIDERANDO, o disposto no parágrafo único do art. 18, da Lei nº 624, de 2003 – Estatuto dos Servidores Públicos de Victor Graeff;

D E C R E T A

Art. 1º Fica instituído horário especial de expediente, no **Centro Administrativo Municipal** de Victor Graeff, com carga horária de seis horas ininterruptas, das 07h às 13h, no dia 08 de julho de 2024.

Art. 2º As demais repartições permanecem com o horário inalterado.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VICTOR GRAEFF – RS, aos 05 dias do mês de julho do ano de 2024.

LAIRTON ANDRE KOECHE
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

LAÉRCIO DIRINGS
Secretário Munic. de Administração e Fazenda